

DECRETO Nº 5.374/07 DE 13/04/07

**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade do Sra. **Antônio Nicolau Serpa** , com área de **6.253,00m²** (seis mil duzentos e cinqüenta e três metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Distrito de Dal Pai, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº **23.865**, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

I - Ao Norte: confronta com a rua XV de novembro, em 25,00 metros e com Valdomiro Fagundes em 30,00 metros;

II - Ao Sul : confronta com Escola Básica Rafael Dal Pai, em 77,00 metros, e com rua Projetada em 16,00 metros.

III - Ao Leste: confronta com Escola Básica Rafael Dal Pai em 23,20 metros; com Madeireira Dal Pai S/A em 52,00 metros; com Diolindo Solico em 9,90 metros e com Valdomiro Becker Fagundes em 30,00 metros.

IV - Ao Oeste: confronta com Madeireira Dal Pai em 75,00 metros; com Valdemar Machado em 13,00 metros e com Celso da Silva em 45,00 metros, totalizando uma linha de 133,00 metros.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 2 (duas) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

Área do Lote 01: 4.817,00 m²(quatro mil oitocentos e dezessete metros quadrados) confrontações e dimensões do Lote “1”.

Confrontações e Dimensões do Terreno:

Ao Norte: confronta com Lote “2” Antonio Nicolau Serpa em 66,29 metros;

Ao Sul : Confronta com Escola Básica Rafael Dal Pai em 77,00 metros e com rua Projetada em 16,00 metros;

Ao Leste: Confronta com Escola Básica Rafael Dal Pai em 23m20 metros e com Madeireira Dal Pai S/A em 52,00 metros;

Ao Oeste: Confronta com Madeireira Dal Pai em 75,00 metros e com Valdemar machado em 13,00 metros.

Área do Lote 02: 1.418,00 m²(mil oitocentos e dezoito metros quadrados) confrontações e dimensões do Lote “2”.

Ao Norte: confronta com Rua XV de novembro em 25,00 metros e com Valdomiro Becker Fagundes em 30,00 metros;

Ao Sul : Confronta com Lote “1” Antônio Nicolau Serpa em 66,29 metros;

Ao Leste: Confronta com Diolino Solico em 9,00 metros e com Valdomiro Becker Fagundes em 30,00 metros;

Ao Oeste: Confronta com Celso Silva em 45,00 metros.

Art. 3º - Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo da unidade imobiliária descrita, dimensionada e caracterizada no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
13 de abril de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal